



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Autorização de Fornecimento

AF 002099/2024 - Emissão: 02/05/2024

1ª Via - Comprador

Endereço: Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - CEP 12327-170
CNPJ: 46.694.139/0001-83
TELEFONE: 39559000

Fornecedor:	Eletrocodex Comercio de Materiais Eletricos Ltda (3491534)	15.043.632/0001-00
Endereço:	RUA Paraibuna, 1730 - Vila Nair, CEP: 12231010, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP	
e-Mail:	ventas1@eletrocodex.com.br	Contatos: (12) 3941-5949
Conta Bancária:	237 - Banco Bradesco S.A.	Agência: 2911-0 C/C: 22099-0

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	Secretaria de Assistência Social (0232)
Centro Consumo:	Secretaria de Assistência Social (001)
Solic.de Compra:	002167/2024

Processo de compra

Número:	000493/2024	Modalidade:	DL - Dispensa de Licitação nº: 000401/2024
Data:	26/04/2024	Artigo:	<i>* Lei 14.133/2021, Art. 75, II</i>
Comprador:	NILZA NOVOLI		

FICHA 529 - RECURSO FEDERAL
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A REFORMA NECESSÁRIA NA CASA DE PASSAGEM
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 11 DFS

Informação p/entrega

Almoxarifado responsável:	Secretaria de Assistência Social (226)		
Prazo para entrega da mercadoria:	010 Dias	Condições de pagamento:	11 dfs
Local para entrega da mercadoria:	ALMOXARIFADO CENTRAL Av. Major Acácio Ferreira, 810 – Jd. Paraíba - CEP 12.327-530 Jacaréi- SP- Tel. (12) 3954-2698.		

Empenho(s)

04786/2024 - Ordinário	Data: 02/05/2024	UO: 0209 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UE: 020902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 00529 020902 08.244.0005.2476 05 500.0004 3.3.90.30.24	Valor utilizado: 4.731,50
-------------------------------	----------------------------	---	----------------------------------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	<u>1.002.004.00037797</u> CONDULETE TIPO C <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u>	12,0000	UN	13,8000	165,60
0002	<u>1.002.004.00017216</u> CONDULETE <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> ENCAIXE TIPO E	12,0000	UN	12,4000	148,80
0003	<u>1.002.004.00017216</u> CONDULETE <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> ENCAIXE TIPO LR 3/4 SEM TAMPA	8,0000	UN	13,8000	110,40
0004	<u>1.002.004.00017216</u> CONDULETE <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> ENCAIXE TIPO T 3/4 SEM TAMPA	6,0000	UN	15,2000	91,20
0005	<u>1.002.004.00037096</u> LUAVA AÇO GALVAN. PESADO 3/4"	12,0000	PÇ	3,5000	42,00
0006	<u>1.016.001.00034858</u> ARRUELA	30,0000	UN	0,9000	27,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Autorização de Fornecimento

AF 002099/2024 - Emissão: 02/05/2024

1ª Via - Comprador

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
	DESCRIÇÃO COMPLETA: ARRUELA <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> ARRUELA DE PRESSÃO GALVANIZADA 1/4				
0007	<u>1.002.009.00034458</u> BUCHA <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> BUCHA DE NYLON FIXAÇÃO S-04 - PARA ALVENARIA MACIÇA/CONCRETO	70,0000	UN	0,3000	21,00
0009	<u>1.002.007.00003715</u> PARAFUSO FENDA GALVAN <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> PARAFUSO FENDA GALVANIZADO CAB PANELA 2,9 X 25MM AUTOATARRACHANTE	70,0000	UN	0,3000	21,00
0010	<u>1.002.007.00003715</u> PARAFUSO FENDA GALVAN <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> PARAFUSO FENDA GALVANIZADO CAB PANELA 4,2 X 32MM AUTOATARRACHANTE	150,0000	UN	0,4000	60,00
0011	<u>1.002.007.00003715</u> PARAFUSO FENDA GALVAN <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> PARAFUSO FENDA GALVANIZADO CAB PANELA 4,8 X 45MM AUTOATARRACHANTE	10,0000	UN	0,5000	5,00
0012	<u>1.002.004.00039471</u> CABO 1,5 mm² (amarelo) <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> CABO UNIPOLAR (COBRE) ISOL PVC 450/750V REFERENCIA PIRASTIC ECOPLUS BWF FLEXIVEL) 1,5MM ² AMARELO	50,0000	M	1,0000	50,00
0013	<u>1.002.005.00030651</u> CABO ELÉTRICO 1,5 MM <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> CABO UNIPOLAR (COBRE) ISOL PVC 450/750V REFERENCIA PIRASTIC ECOPLUS BWF FLEXIVEL) 1,5MM ² AZUL CLARO	60,0000	M	1,0000	60,00
0014	<u>1.002.005.00030651</u> CABO ELÉTRICO 1,5 MM <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> CABO UNIPOLAR (COBRE) ISOL PVC 450/750V REFERENCIA PIRASTIC ECOPLUS BWF FLEXIVEL) 1,5MM ² BRANCO	80,0000	M	1,0000	80,00
0015	<u>1.002.005.00030651</u> CABO ELÉTRICO 1,5 MM <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> CABO UNIPOLAR (COBRE) ISOL PVC 450/750V REFERENCIA PIRASTIC ECOPLUS BWF FLEXIVEL) 1,5MM ² VERDE-AMARELO	40,0000	M	1,0000	40,00
0016	<u>1.002.005.00017214</u> CABO FLEXÍVEL 2,5mm <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> CABO UNIPOLAR (COBRE) ISOL PVC 450/750V REFERENCIA PIRASTIC ECOPLUS BWF FLEXIVEL) 2,5MM ² AMARELO	10,0000	M	2,0000	20,00
0017	<u>1.002.005.00017214</u> CABO FLEXÍVEL 2,5mm <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> CABO UNIPOLAR (COBRE) ISOL PVC 450/750V REFERENCIA PIRASTIC ECOPLUS BWF FLEXIVEL) 2,5MM ² AZUL CLARO	60,0000	M	2,0000	120,00
0018	<u>1.002.005.00017214</u> CABO FLEXÍVEL 2,5mm <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> CABO UNIPOLAR (COBRE) ISOL PVC 450/750V REFERENCIA PIRASTIC ECOPLUS BWF FLEXIVEL) 2,5MM ² PRETO	60,0000	M	2,0000	120,00
0019	<u>1.002.005.00017214</u> CABO FLEXÍVEL 2,5mm <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> CABO UNIPOLAR (COBRE) ISOL PVC 450/750V REFERENCIA PIRASTIC ECOPLUS BWF FLEXIVEL) 2,5MM ² VERDE-AMARELO	50,0000	M	2,0000	100,00
0020	<u>1.002.005.00014938</u> CABO 4MM <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> CABO UNIPOLAR (COBRE) ISOL PVC 450/750V REFERENCIA PIRASTIC ECOPLUS BWF FLEXIVEL) 4 MM ² AZUL CLARO	20,0000	M	3,8000	76,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Autorização de Fornecimento

AF 002099/2024 - Emissão: 02/05/2024

1ª Via - Comprador

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0021	<u>1.002.005.00014938</u> CABO 4MM <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> CABO UNIPOLAR (COBRE) ISOL PVC 450/750V REFERENCIA PIRASTIC ECOPLUS BWF FLEXIVEL) 4 MM² VERDE - AMARELO	20,0000	M	3,8000	76,00
0022	<u>1.002.004.00027457</u> TAMPA PVC CONDULETE <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> TAMPA PVC P/ CONDULETE SOBREPOR TOMADA HEXAGONAL 2P+ 10A	3,0000	PÇ	9,9000	29,70
0023	<u>1.002.005.00014938</u> CABO 4MM <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> CABO UNIPOLAR (COBRE) ISOL PVC 450/750V REFERENCIA PIRASTIC ECOPLUS BWF FLEXIVEL) 4 MM² VERMELHO	20,0000	M	3,8000	76,00
0024	<u>1.002.004.00010516</u> CAIXA DE PASSAGEM <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> AÇO PINTADA SOBREPOR 102X 102 X 82MM	2,0000	UN	21,9000	43,80
0025	<u>1.002.004.00027457</u> TAMPA PVC CONDULETE <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> TAMPA PVC P/ CONDULETE SOBREPOR TOMADA HEXAGONAL 2P+ 20A	1,0000	PÇ	9,9000	9,90
0026	<u>1.002.004.00017437</u> TAMPA PARA CONDULETE METALICA <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> TAMPA P/ CONDULETE SOBREPOR TOMADA HEXAGONAL 2P+ 10A	1,0000	PÇ	28,0000	28,00
0027	<u>1.002.004.00017437</u> TAMPA PARA CONDULETE METALICA <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> TAMPA P/ CONDULETE SOBREPOR TOMADA HEXAGONAL 2P+ 20A	1,0000	PÇ	33,0000	33,00
0028	<u>1.002.004.00017437</u> TAMPA PARA CONDULETE METALICA <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	5,0000	PÇ	5,0000	25,00
0029	<u>1.002.004.00017437</u> TAMPA PARA CONDULETE METALICA <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> TAMPA CEGA	12,0000	PÇ	5,0000	60,00
0030	<u>1.002.004.00017437</u> TAMPA PARA CONDULETE METALICA <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> TAMPA P/ CONDULETE SOBREPOR TOMADA HEXAGONAL 2P+ 10A	4,0000	PÇ	9,9000	39,60
0031	<u>1.005.007.00037255</u> DIMMER PARA VENTILADOR <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u>	6,0000	UN	43,0000	258,00
0033	<u>1.005.009.00006040</u> DISJUNTOR <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> DISJUNTOR <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO NORMA DIN (CURVA C) 10A 3KA	1,0000	UN	12,8000	12,80
0034	<u>1.005.009.00006040</u> DISJUNTOR <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> DISJUNTOR <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO NORMA DIN (CURVA C) 20A 3KA	2,0000	UN	12,8000	25,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Autorização de Fornecimento

AF 002099/2024 - Emissão: 02/05/2024

1ª Via - Comprador

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0035	<u>1.002.004.00000060</u> INTERRUPTOR <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> INTERRUPTOR TETRAPOLAR DR 3 FASES NEUTRO IN 30M A DIN 63A	1,0000	PÇ	167,8000	167,80
0037	<u>1.002.004.00001536</u> ELETRODUTO <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> GALVANIZADO 3/4"	110,0000	M	15,5000	1.705,00
0038	<u>1.002.004.00006639</u> LUMINARIA DE LED <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> LUMINARIA LED SLIM 18W 6000K 60CM 2X 40W	7,0000	UN	28,9000	202,30
0039	<u>1.002.004.00025327</u> QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 DISJUNTORES <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> CAPA 12 DIJ UNIP IN PENTE 63A	1,0000	UN	581,0000	581,00

TOTAL: 4.731,50

(quatro mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)

- 1- O pagamento será efetuado através de crédito em Conta Corrente.
- 2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números desta AF e do Empenho, além da Condição de Pagamento.
- 3- As notas fiscais decorrentes desta autorização deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
- 4- O não cumprimento das especificações e condições desta Autorização de Fornecimento fica sujeito as sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal 133/93;
- 5- Horário de entrega: de Segunda a Sexta-Feira, das 8:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 16:30 h, no local indicado, com frete pago.

ALMOXARIFADO SAÚDE

Horário de entrega: de Segunda a Sexta feira, das 08 às 12h e das 13h30 às 17h;

6-A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2.011, CONFORME LEGISLAÇÃO ESTADUAL VIGENTE, OS MATERIAIS/SERVIÇOS SUJEITOS A INCIDÊNCIA DE ICMS DEVERÃO SER ENTREGUES ATRAVÉS DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS MODELO 1 E MODELO 1A.

7 - Condição para recebimento de medicamentos/materiais hospitalares/odontológicos pelo Almojarifado da Secretaria de Saúde: deverá conter impresso na embalagem os dados de identificação do produto, nome do fabricante, número do lote, data de validade e de fabricação, e armazenagem. No corpo da Nota Fiscal deve conter, além da identificação do produto, o número do lote e data de validade. No caso de medicamentos, as embalagens individuais devem conter inscritas, de forma destacada e não removível a frase: "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO".

8- 8- O almoxarifado central receberá entregas de segunda à sexta feira das 8:00h às 16:30h

9 - DA ANTICORRUPÇÃO – Na execução do presente Contrato é vedado à Administração Municipal Direta e Indireta e à Contratada e/ou o empregado seu, e/ou o preposto seu, e/ou o gestor seu:

Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato; Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou

De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº8.420/2015 (conforme alterado) do U.S Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente contrato.

O NÃO CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA RESULTARÁ NA RECUSA/RECEBIMENTO DO MATERIAL/SERVIÇO.